

PORTARIA Nº 1049/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede licença remunerada à Servidora
Rita Buzzi Rausch.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

RITA BUZZI RAUSCH

cadastro funcional nº 4025, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Educação, para participar de banca de defesa de dissertação, relativamente ao Programa de Mestrado em Educação, na Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, em Joinville - SC, no dia 11 de dezembro de 2015.

Blumenau, 10 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO